

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Terra / Demarcação
 Data: 05/10/93 Pg.: 12 279

Procuradoria vai investigar atraso nas demarcações

Carmem Cruz

O Ministério Público Federal investiga, a partir de amanhã, as causas que levaram o Governo brasileiro a não demarcar no prazo constitucional as terras indígenas do País. De acordo com o procurador Aurélio Veiga Rios, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Populações Indígenas da Procuradoria Geral da República, com base nestas investigações é que se definirá as ações de responsabilidade contra pessoas ou órgãos do Governo que inviabilizaram, de alguma forma, o cumprimento do dispositivo constitucional.

O primeiro passo, segundo ele, será o encaminhamento de um pedido à Fundação Nacional do

Índio (Funai) de relatório sobre a situação das áreas indígenas. "Vamos saber a situação de cada uma e, então, agrupá-las em bloco para que possamos iniciar a etapa de responsabilização do Congresso Nacional, do Ministério da Justiça, da Funai ou da Presidência", disse Aurélio Veiga Rios.

Esclarecendo que o Ministério Público só poderá acionar judicialmente qualquer um dos envolvidos após a formulação de bases sólidas, Aurélio informou que as ações poderão se dar tanto numa esfera maior, de maior abrangência, quanto nos próprios estados com alcance restrito às áreas indígenas daquela unidade. Mas, por enquanto prefere a hipótese de que a União cumprirá a lei.

Índios podem acionar União

Além das ações judiciais para responsabilizar aqueles que não demarcaram as terras indígenas brasileiras, o não cumprimento da Constituição por parte da União pode resultar também em ações indenizatórias. Segundo o procurador Aurélio Rios, as próprias comunidades que se sentirem prejudicadas pela não demarcação poderão acionar a União. "Elas têm legitimidade para isso", explicou.

Paralelamente ao Ministério Público, o Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e o Núcleo dos Direitos Indígenas (NDI), entre outros, estão estudando formas de responsabilizar as autoridades brasileiras pela não demarcação. Francisco Loebens, do Cimi, lembrou que uma ação de

responsabilidade contra a União, por exemplo, pode ter um grande efeito político, mas judicialmente quase nenhum.

Na última semana, cinco áreas foram declaradas indígenas nos estados do Amazonas, do Mato Grosso, do Acre e da Bahia, num total de 641 mil 921 hectares, elevando para 94 o número de territórios indígenas reconhecidos, entre março de 1990 e julho deste ano. Outras três áreas foram homologadas, totalizando 142 nesta situação, neste mesmo período, conforme dados fornecidos pela Funai. O total de terras indígenas identificadas no País somam 90 milhões 970 mil 570 hectares, o correspondente a 11 por cento do território nacional.

Há exatamente um ano, a superintendente de Assuntos Fundiários da Funai, Isa Maria Pacheco Rogedo, ainda hoje no cargo, declarou que seria impossível demarcar todas as terras indígenas dentro do prazo, em função dos cortes no orçamento da Funai.